DECRETO Nº 83 DE 23 DE MAIO DE 1958.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acôrdo com o despacho exarado no requerimento protocolado sob o nº 380,- de 18.2.57, RESOLVE criar definitivamente, uma escola no local denominado Lª 2 "A", Paiol Grande, 1º distrito, a qual levará o nome de "Escola Mal. Cândido Rondon" e o número de ordem 45.

Diretoria do Ensino Municipal de Erechim, 23 de maio de 1958.

Prefeito

Diretor do Ensino